

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONCURSO PÚBLICO: OUTORGA DAS DELEGAÇÕES DE NOTAS
E DE REGISTRO DO FORO EXTRAJUDICIAL – PROVIMENTO**

PROVA ORAL/MALOTE 4

GRUPO 4 – DIREITO CONSTITUCIONAL

QUESTÃO 1

Considerando os princípios de interpretação constitucional, discorra sobre o princípio da unidade da Constituição e o princípio da concordância prática.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONCURSO PÚBLICO: OUTORGA DAS DELEGAÇÕES DE NOTAS
E DE REGISTRO DO FORO EXTRAJUDICIAL – PROVIMENTO**

PROVA ORAL/MALOTE 4

GRUPO 4 – DIREITO PROCESSUAL CIVIL

QUESTÃO 2

Na sistemática da legislação processual civil vigente, é permitido que o juízo profira sentença de mérito antes da citação do réu? Fundamente a sua resposta.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONCURSO PÚBLICO: OUTORGA DAS DELEGAÇÕES DE NOTAS
E DE REGISTRO DO FORO EXTRAJUDICIAL – PROVIMENTO

PROVA ORAL/MALOTE 4

GRUPO 4 – DIREITO ADMINISTRATIVO

QUESTÃO 3

Considere a seguinte situação hipotética:

Em ata de correição ordinária, registrou-se a constatação de irregularidade praticada por um tabelião, tendo sido instaurado conseqüentemente, para apurar os fatos, um processo administrativo disciplinar (PAD), que concluiu pela determinação da perda da titularidade dessa serventia extrajudicial. O tabelião, então, impetrou mandado de segurança questionando essa penalidade e alegando que houve excesso de prazo para a conclusão do feito.

Considerando essa situação hipotética e a jurisprudência do STJ pertinente, responda, fundamentadamente, aos seguintes questionamentos.

- 1 Eventual excesso de prazo para a conclusão do PAD enseja a sua nulidade?
- 2 O Poder Judiciário, da forma como foi provocado, pode reanalisar a conclusão e(ou) os termos do PAD?

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONCURSO PÚBLICO: OUTORGA DAS DELEGAÇÕES DE NOTAS
E DE REGISTRO DO FORO EXTRAJUDICIAL – PROVIMENTO

PROVA ORAL/MALOTE 4

GRUPO 4 – REGISTROS PÚBLICOS

QUESTÃO 4

À luz da Lei n.º 9.492/1997 e do entendimento jurisprudencial atual, indique quem é responsável pelo ato de cancelamento de protesto legítimo e pelo pagamento dos seus consequentes emolumentos, discorrendo, ainda, sobre o(s) documento(s) que deve(m) ser apresentado(s) ao cartório de protesto para este proceder ao referido ato.
